

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA

Documento de Formalização de Demanda 22/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2026	90116-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	JANE LEILA DA SILVA MENDONCA	02/02/2026 12:00 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		024.00010729/2026-54

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde DRS IX Marília - Departamento Regional de Saúde de Marília
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): NAPAC - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES Responsável pela demanda: JANE LEILA DA SILVA MENDONÇA
Matricula: 91654000-4 E-mail: drs9-napac@saude.sp.gov.br Telefone: (14) 3402-8855 JANE LEILA DA SILVA MENDONÇA

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

27/02/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECOMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS DE 02 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EM VIRTUDE DE FURTO NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID MED	Air Pol	Thermoair	Fabrimont
01	- Recomposição da infraestrutura dos 02 equipamentos Split Hi-Wall 24.000 BTUs instalados no auditório. <u>SEDE: Departamento Regional de Saúde de Marília</u>	113832	SERVIÇO	1.890,00	2.580,00	2.900,00
TOTAIS				1.890,00	2.580,00	2.900,00

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.2. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Justificamos a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NA RECOMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS 02 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EM VIRTUDE DE FURTO NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA em virtude do **furto ocorrido nas dependências desta Unidade.**

2.2. Conforme apurado em vistoria técnica realizada no local, constatou-se que **02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 24.000 BTUs**, identificados como **Tag 22 – Sala Auditório 02** e **Tag 23 – Sala Auditório 01**, encontram-se **inoperantes**, em razão do **furto das infraestruturas de instalação** (tubulações, fiações e demais componentes necessários ao funcionamento dos equipamentos).

2.3. Ressaltamos que os equipamentos são objeto de **contrato de locação**, entretanto, conforme previsto contratualmente, **a responsabilidade pela recomposição dos danos decorrentes de furto recai sobre o contratante.**

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, **cujo valor total estimado é de: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução desta DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JANE LEILA DA SILVA MENDONCA

Diretor I



Assinou eletronicamente em 02/02/2026 às 12:00:17.